

Aut - 076-2007-
proq - 111/2007-
Paulo de Terno



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

De 23 de julho de 2007.

LEI Nº. 4543

FAZ DENOMINAÇÃO DE RUA
(INÁCIA ANA DE SOUSA) E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a
Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de **Inácia Ana de Sousa**, uma das novas ruas de
Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

VENEZIANO VITAL DO RÊGO SEGUNDO NETO

Prefeito